

Policientífica

CIRCULAÇÃO
NACIONAL

Órgão de Divulgação da ASPEC-GO - Associação
dos Peritos em Criminalística de Goiás

Ano V - número 13 - outubro de 2012

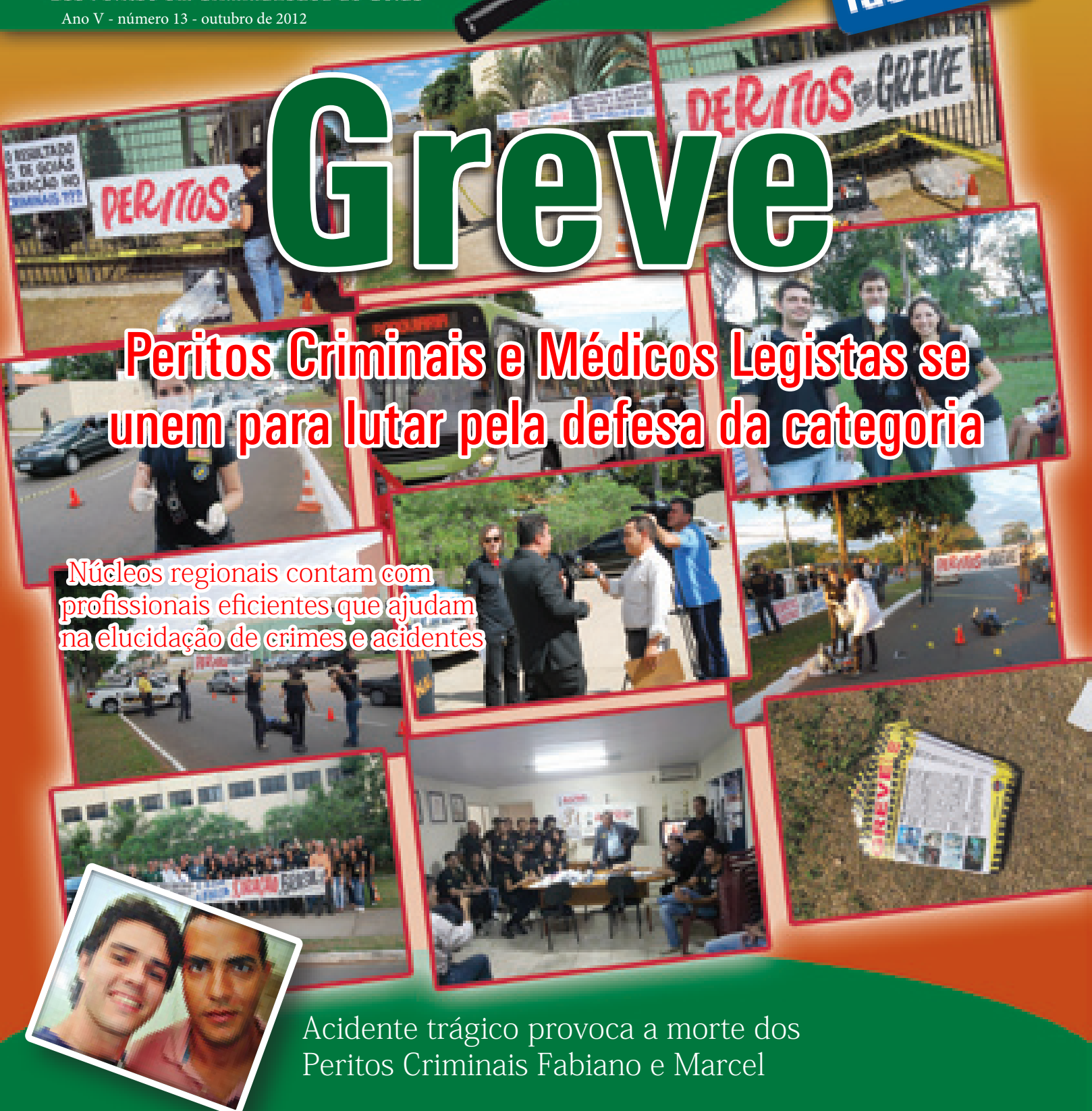
Curta a @ASPECGO no
facebook.

Greve

Peritos Criminais e Médicos Legistas se unem para lutar pela defesa da categoria

Núcleos regionais contam com profissionais eficientes que ajudam na elucidação de crimes e acidentes

Acidente trágico provoca a morte dos Peritos Criminais Fabiano e Marcel



Mercadão das Tintas

Fone: 62 **3353.6316**

E-mail: mercadao.das.tintas@hotmail.com

Rua 38, nº 330, entre a Av. Goiás e Rua 39
São Cristóvão, CEP 76 200-000, Goiânia - GO



Fabricamos e Consertamos
selas e artigos de
montaria em geral

Fone: 62

A casa do Cowboy **9622-0813**

Av. Goiás, em frente ao Posto Taboão, saída para Goiânia, Itaberal - GO

Marmoraria GOIÁS

- Pias
- Lavatórios
- Salvas
- Box
- Tumbos
- Banheiros
- Cozinha
- Planejadas

Fone: 64 **3656.1868**

Rua Pedro Silva, nº 1.427, Centro, Capa - GO



Consultório

Vivadente

Dra. Roberta Raissa Campos
Cirurgiã-Dentista - CRO-GO 10770

Fones: 62 **3364.1622 - 9911.8622**

Rua 4, Nº 636, Centro, CEP 76 600-000, São Miguel do Araguaia - GO
E-mail: drarobertaraissa@hotmail.com

TOP PARTS

latas e acessórios

Fone: 62 **3362.1908**

Av. Pedro Pereira Cunha, Qd. 1, Lt. 11
Setor Planalto, CEP 76 550-000, Porangatu - GO

Calçados
Confeções
Artigos
Esportivos

A minha, a sua, a nossa loja

Colchões em 10 pagamentos, sem juros e sem avalista

Fone: 62 **3354.4700**

Av. Menezes, nº 6, Centro, Niquelândia - GO

Buriti Madeiras

Alizares - Portas - Portais - Madeiras
Materiais para Construção em geral

Fones: 62 **3097.5213 - 3097.5217**

buritimadeiras@buritimadeirasgo.com.br

Av. Rio Verde, Qd. 1, Lts. 1117, Bairro Cardoso, Aparecida de Goiânia - GO

UNIÃO ALVES IMÓVEIS

www.imobiliariauai.com.br

COMPRA - VENDE - ADMINISTRA

Fone: 61 **3637.3367** 8281.7327

QC 3, MC, Lt. 2-A, Lj. 1, Setor Norte, Planaltina - GO

CASA DO PESCADOR

Sua pescaria começa aqui!

3354-3354
8527-6360 / 8170-1050
casadopescadormm@hotmail.com

MAQUINARIA PESQUEIRA
Daiwa
EQUIPAMENTOS PESQUEIROS
EQUIPAMENTOS PESQUEIROS

Av. Getúlio Vargas, nº 68
Centro, Niquelândia - Goiás

Seminário

07

A ASPECGO juntamente com a regional de Goiás da Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais (APCF) realizou o seminário “Modelos de autonomia para a Perícia Criminal”, nos dias 14 e 21 de junho. O intuito do evento foi discutir os possíveis modelos para a efetivação da autonomia das perícias.



Por onde anda?

O lema de Joaquim Brito de Oliveira, mais conhecido por todos na Polícia Técnico- Científica como Brito, é nunca parar. Ele trabalhou por 36 anos como Perito Criminal, especialista em perícias de acidentes de trânsito. Aposentou-se há quase dois anos e desde então tem se dedicado aos estudos de pós-graduações, atendimento no seu consultório odontológico e a sua criação de animais de exposição em sua fazenda, Guariroba, na qual também possui um consultório odontológico.

11



Greve

Peritos Criminais e Médicos Legistas de Goiás iniciaram um movimento paredista que teve o intuito de trazer à tona os problemas enfrentados pelos profissionais da Polícia Técnico Científica. O movimento foi conduzido pelo SINDPERICIAS.

16



Peritos deixam saudades

22

Os Peritos Criminais Fabiano de Paula Silva e Marcel de Paula Oliveira, que faleceram após a queda do helicóptero Koala, da Polícia Civil de Goiás, deixaram saudades em todos aqueles que tiveram a honra de conhecê-los. A perita Ercimar Vieira Rodrigues, fez parte da equipe que trabalhou na reconstituição da chacina de Doverlândia, último trabalho dos dois excelentes profissionais da SPTC e conta como foi difícil chegar ao local da queda da aeronave, logo após o acidente.



Núcleos Regionais

24

O interior do estado conta com excelentes profissionais que ajudam a elucidar os mais diversos casos. Confira um artigo da Perita Criminal Nígela Rodrigues Carvalho sobre o eficiente trabalho dos peritos do Núcleo Regional de Ceres, que solucionou a causa da morte de um trabalhador rural, vítima de Eletroplessão. Em Plantaltina de Goiás, os Peritos Criminais Hérico Avohai e Daniel Veríssimo tiveram papel fundamental na elucidação de um crime hediondo, que chocou a população.



Casa arrumada

Iniciamos nossa caminhada à frente da ASPECGO no dia 06 de junho de 2012. Algo inesperado, mas que assumi como um desafio para minha vida. Inicialmente não tinha a pretensão de me tornar presidente, contudo não me omiti, principalmente por perceber as adversidades que deveriam ser superadas.

Assumimos uma entidade marcada por problemas de diversas espécies, tanto na esfera trabalhista e judicial, quanto na administrativa. Contudo, a maior dificuldade foi a saída de associados, que por um motivo ou outro optaram por deixar a ASPECGO. Nesse momento cheguei a temer pelo futuro da associação, pois observei valorosos nomes nos deixarem. Em contrapartida, muito maior do que o receio foram os apoios recebidos nesse momento. Aliás, cometeria um enorme equívoco ao mencionar um ou outro nome, pois foi de fundamental importância o suporte incontestado de toda a diretoria e de todos os associados que acreditaram em nosso projeto.

Hoje já estamos com a casa arrumada. Com apenas quatro meses de trabalho árduo conseguimos restaurar a credibilidade de nossa entidade, que há mais de duas décadas é a representante dos peritos criminalísticos e médicos legistas do Estado de Goiás.

Tenho a plena convicção que ainda não chegamos ao ideal, pois somos cientes que há muito que se fazer pela ASPECGO, mas não medimos esforços para tornar nossa associação um lugar novamente frequentado pelos servidores da SPTC, oferecendo todo o apoio e respaldo, bem como lutando pelos interesses de toda a categoria. Sei que podemos melhorar a cada dia, para tanto, precisamos



da participação ativa de cada associado, pois vocês são os verdadeiros responsáveis por nosso crescimento.

Dessa forma, conclamo que todos venham participar da ASPECGO trazendo suas sugestões, para que possamos continuar realizando um trabalho sério, ético e participativo em favor de todos.

Tenham uma boa leitura!

Teresinha Violati Limongi Rangel
Presidente ASPECGO

Acessem o Portal da Polícia Científica de Goiás: www.policiacientifica.go.gov.br



Presidente em exercício: Teresinha Violatti Limongi Rangel
Primeiro Tesoureiro: Ricardo de Moura Alves
Segundo Tesoureiro: Renato Moreira Leite
Primeira Secretária: Lidiane Aparecida da Penha Santana
Segunda Secretária: Fernanda Steguer de Oliveira Costa Macedo

ASPECGO@terra.com.br – www.ASPECGO.com.br

EMPRESA RESPONSÁVEL
Designer Publicidade & Comunicação
Rua 6-A, Qd. 17, Lt. 47, Setor Garavelo
Aparecida de Goiânia - Goiás - Fone: 62 3578.6780

DIRETOR COMERCIAL
Vanderci José da Silva
desainerpublicidade@gmail.com

JORNALISTAS RESPONSÁVEIS
Rafaella Tadão e
Thiago Fernando Vaz

PROJETO GRÁFICO
Pawlyn
62 9916.6363 - 3258.2873
pawlyn@uol.com.br

TIRAGEM
2 mil exemplares
A Revista não se responsabiliza por artigos assinados

Eficiência na resolução de crimes

Peritos de Formosa ajudam a desvendar assassinato



Local em que a vítima foi encontrada, a casa da vítima e a da suspeita

Um crime bárbaro, que chocou a população da cidade de Planaltina de Goiás, foi desvendado devido ao excelente trabalho desenvolvido pelos peritos criminais, Hérico Avohai e Daniel Veríssimo, bem como do motorista João Martins, lotados no 3º Núcleo Regional de Polícia Técnico Científica, localizado em Formosa.

Em um terreno baldio, na cidade de Planaltina, no período noturno, uma criança de sete anos foi encontrada morta. Ao chegarem ao local do fato e realizarem uma minuciosa vistoria, os peritos constataram que a vítima estava vestida apenas com a camisa, e sua calça encontrava-se próxima a ela. Na ocasião perceberam alguns hematomas na cabeça e

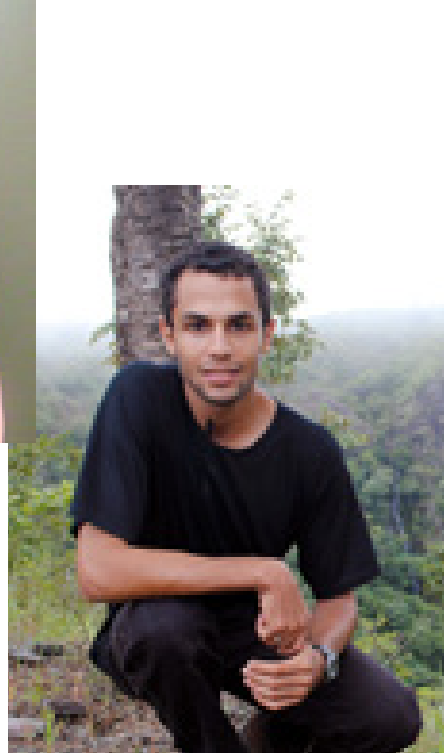
arranhões, notaram também que seus cabelos e suas roupas estavam cheios de carrapichos.

Os Peritos Criminais Hérico e Daniel perceberam que as características e localizações das lesões e marcas ungueais verificadas na vítima determinavam a natureza da morte como violenta, afastando as hipóteses de suicídio e acidente, caracterizando o diagnóstico diferencial do óbito compatível com homicídio. Ainda foi constatado que as características e disposição da equimose na cabeça e das manchas de sangue indicavam que a vítima foi golpeada ao menos uma vez mediante o uso de um instrumento de natureza contundente. Além disso, o fato de o cadáver estar sem as calças sugeria que a vítima sofreu violência sexual, porém foi descartada ainda na

realização do exame perinecropsóptico e posteriormente na necropsia realizada no IML de Formosa, pelo Perito Médico Legista Dr. Célio Nishicava.

Depois do levantamento pericial do local do evento, foi informado por Policiais Militares que uma das pessoas suspeitas do crime, uma mulher, morava próximo ao local periciado. Assim, os peritos se dirigiram para a casa da suspeita. Ao chegarem ao local encontraram uma calça jeans na máquina de lavar roupas e um casaco que estava molhado e estendido dentro do banheiro, os mesmos estavam impregnados com carrapichos semelhantes àqueles encontrados na vítima.

O delegado Fernando Alves Barbosa, delegado titular de Planaltina de Goiás, responsável pelo inquérito policial, solicitou ao Perito Hérico,



Equipe do Núcleo Regional de Formosa: competência na elucidação de crimes

responsável pelo caso, que fizesse um Laudo Preliminar, que pudesse nortear as investigações. Era necessário que os carrapichos evidenciados na vítima e os encontrados na roupa da suspeita estivessem relacionados. Para chegar a essa análise um trabalho minucioso foi desenvolvido. Não medindo esforços o perito, através de exames no local do evento e no cadáver, estabeleceu a materialidade do fato. O relato técnico do perito determinou a semelhança dos aspectos físicos e botânicos entre os materiais evidenciados na vítima e suspeita. A confirmação desta similaridade entre as amostras seria realizada pelo laboratório de DNA, do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues.

Com esse Laudo Preliminar, o Delegado de Polícia solicitou a prisão preventiva da suspeita e o Juiz a decretou. Diante dos fatos, a suspeita confessou ter praticado o homicídio contra a criança, comprovando, assim, a importância do levantamento pericial em loca de crime e a eficiência dos profissionais lotados no Núcleo Regional de Formosa.

blocotec.cimento@gmail.com

BLOCOS E PRÉ MOLDADOS EM CONCRETO
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS

BLOCOTEC

Fone: 61 **3637.0346 - 9662.2750**

Armazém das **RACÕES**
PET SHOP C/ BANHO E TOSA

DISC. RACÕES
041 3413-6443 / 0441-2843

armazemdasracoes1@hotmail.com

Rua 7 de Setembro nº 850 - Sala 01 - Centro - Marília-SP

Logó
Música

Instrumentos Musicais, Áudio e Acessórios em Geral.

61 3623-3576

Atividade controlada de acordo com a legislação vigente, sob o controle do Poder Judiciário.

Regulamentado em seu âmbito de atuação pelo Conselho Nacional de Instrumentos Musicais em Geral.

SACOLÃO POPULAR

Secos e Molhados - Entregas em Domicílio

Fone: 62 **3363.1588**

Av. Adeline A. de Azevedo, nº 396, Setor Leste, Porangatu - GO

SÓ BLOCOS

CONSTRUTORA ARTEFATO DE CIMENTO
ALUGAMOS EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL

Fones: 62
3513.5078 - 3513.2983 - 3513.3016

Rua Guardiano Martins Teixeira, Qd. 21, Lt. 9
Setor Nova Cidade II, Nerópolis - GO

Seminário Modelos de Autonomia para a Perícia Criminal

Evento apresenta diretrizes para a categoria

A Associação de Peritos em Criminalística de Goiás - ASPECGO - juntamente a regional de Goiás da Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais (APCF), realizou nos dias 14 de junho e 21 de junho de 2012 o seminário "Modelos de autonomia para a Perícia Criminal". No dia 14 ocorreu a apresentação de palestras por diferentes autoridades da segurança pública e do judiciário acerca dos modelos possíveis de autonomia. Já no dia 21 ocorreram as apresentações de palestras e o debate entre Peritos Criminais, Peritos Médicos Legistas do Estado de Goiás e Peritos Federais sobre possíveis modelos para a efetivação da autonomia da perícia.

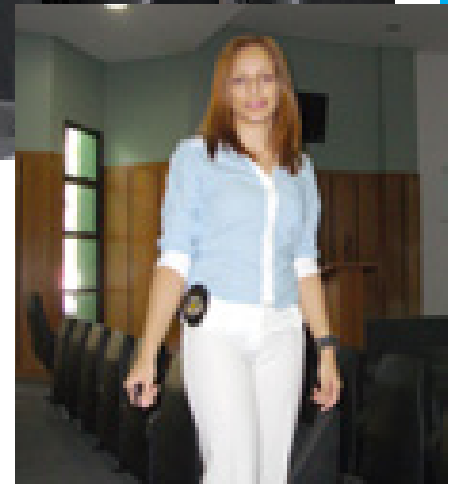
A primeira apresentação foi realizada pela Perita Criminal e 1ª Secretária da ASPECGO, Lidiane Aparecida da Penha Santana, que expôs o objetivo do seminário e algumas PECs (Propostas de Emenda à Constituição) que estão em tramitação na Câmara dos Deputados e no Senado. De acordo



1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

com a Perita Lidiane, o seminário teve como objetivo debater diferentes modelos para a implantação da autonomia pericial. Ela ainda diz que tal debate é necessário, pois diversos setores da sociedade comprometidos com a ética, a justiça e a dignidade humana reivindicam uma correção de rumo da perícia criminal no Brasil, ainda existente desde a transição entre o período de exceção e a democracia vigente.

A Perita relembra que durante realização do 1º CONSEG (Conferên-



Lidiane Santana, 1ª Secretária da ASPECGO, explanou sobre PECs em tramitação no Congresso Nacional

cia Nacional de Segurança Pública), realizada em agosto de 2009, essa reivindicação se mostrou realmente verdadeira quando evidenciou como segunda diretriz mais votada a autonomia dos órgãos periciais do Brasil. "Diante dos resultados do 1º CONSEG, o Ministério da Justiça e o Conselho Nacional de Segurança Pública (CONASP) elaboraram um parecer sobre a autonomia da perícia oficial de natureza criminal. Neste parecer é apresentado o histórico



Peritos participam de seminário com o objetivo de escolher o melhor modelo para a efetivação da autonomia da perícia

sobre a perícia criminal, sua situação em cada estado brasileiro e ainda diretrizes gerais para a instauração da autonomia pericial. O parecer conclui que a citada autonomia é necessária e fundamental para o funcionamento adequado da Segurança Pública. Entretanto, não foi sugerido modelo para sua implantação, apenas foram exemplificadas propostas já existentes como a PEC Nº 499/2010 e a PEC Nº 325/2009. Dessa forma, iniciou-se um novo questionamento: qual seria o melhor modelo para a autonomia pericial?”, destaca.

Percebendo-se a amplitude do tema, a Associação Brasileira de Criminalística (ABC) orientou às Entidades dos Estados brasileiros que realizassem debates sobre o assunto. Assim, a ASPECGO, juntamente à APCF-GO, realizou este seminário para discutir e, posteriormente, escolher o melhor modelo de autonomia pericial.

No dia 14 de junho o seminário também contou com a presença dos ilustres palestrantes: Dr. Jonathas Silva, Professor e Ex-Secretário de Segurança Pública de Goiás; Dr. Homero Sabino de

Freitas, Desembargador aposentado e Ex-Presidente da ASMEGO (Associação dos Magistrados do Estado de Goiás); e Dr. Rogério Santana, Delegado e Superintendente de Políticas de Segurança Pública. Neste dia em um debate claro e lúcido foram apresentados modelos de autonomia baseados na criação de uma Polícia Científica como administração direta e ainda foram apresentadas formas de atuação das Associações Classistas de todo o Brasil para lutar pelo crescimento da categoria as quais representa.

No dia 21 de junho, no período matutino, o seminário contou com palestras dos ilustres Peritos Criminais do Estado de Goiás: Carlos Kleber da Silva Garcia, Mestre em Informática Forense; Ricardo Matos da Silva, biomédico e Especialista em Toxicologia; Antenor José de Pinheiro Santos, Ex- Presidente da ASPECGO e da ABC; e Ângela Tonietto de Oliveira, Mestre em Ciências Genômicas e Biotecnologia e Especialista em Biociências Forenses. Nestas apresentações foram apresentados diferentes modelos para a efetivação da autonomia da Perícia

Criminal, os quais foram discutidos em um debate realizado no período vespertino, do mesmo dia, em uma assembleia da Associação de Peritos em Criminalística de Goiás.

Nesta Assembleia ficou definido que os Peritos Criminais e Médicos Legistas do Estado de Goiás defenderiam:

- a inserção do termo Polícia Científica no artigo 144 da Constituição Federal;
- a retirada do termo “Perito de Polícia” e quaisquer referências à atividade pericial de natureza criminal na minuta da lei geral da Polícia Civil;
- a inserção do termo “Polícia Científica” e “Perito Criminal” na Constituição Federal.

Ainda durante a assembleia da ASPEC foi ressaltado que haveria a possibilidade de outro modelo, o qual foi o segundo mais votado. Neste modelo a Polícia Científica seria inserida no artigo 135 da Constituição Federal com o nome “Perícia Pública” exercida por “Perito de Estado”, o qual seria responsável pela realização de todas as perícias forenses, como as da área civil, trabalhista e criminal.

A força do associativismo



ASPECGO recebe novos filiados

O associativismo é uma prática que remonta o início da civilização, uma vez que seus ideais surgem através da união e parceria de pessoas com algo em comum. Nesse caso, juntavam-se para se fortalecerem, conquistarem benefícios e vencerem desafios.

Atualmente a prática do associativismo está cada vez mais avançada, com entidades responsáveis, que lutam pelos interesses de seus entes.

Nesse sentido, os peritos criminais e médicos legistas do Estado de Goiás podem se orgulhar por contar com uma associação forte, combatente e atuante. Trata-se da ASPECGO, que há mais de 20 anos representa dignamente a categoria, conquistando melhorias em diversas áreas.

À frente da associação está Teresinha Violati Limongi Rangel, trabalhando de forma séria e ética para dignificar a confiança depositada pelos peritos criminais e médicos legistas. “Digo a todos que não é fácil administrar uma entidade como a ASPECGO, entretanto com responsabilidade, dinamismo e perseverança estamos desenvolvendo uma gestão exemplar, sanando adversidades e promovendo melhorias para a associação e toda categoria”, afirma a presidente, que

se orgulha das novas filiações, uma prova que a administração está no caminho certo. “Temos trabalhado muito para suprir a saída de importantes parceiros, mas renovamos nossas expectativas com a chegada de novos membros e o regresso de associados que acreditam em nosso projeto”, ressalta Teresinha.

Os últimos a integrarem o quadro associativista da ASPECGO foram os peritos criminais: Helder Fracis de Campos Dourado, Fredson Cruz Silva e Laércio Silva Barros Junior, regressarão também os peritos Ivomar Zancanaro, Marise Diniz, Rafael Venson e Alexandre Soares, pessoas que reconhecem o trabalho da entidade e por isso, serão parceiros na luta por melhorias da categoria. Você também pode fazer parte da ASPECGO, filie-se!

- Vidros Temperados
- Laminados • Fantasias
- Box • Espelhos
- Arte Yang Chun
- Guarda Corpo (alumínio e inox)
- Vidros em geral

Atelier
Vidros

ateliervidros@hotmail.com

Fones: 62 **9214.8259 - 8433.8565**

Rua CV-37, esq. com Rua CV-4, Qd. 32, Lt. 19, Center Villa, Goiânia - GO

ativa
móveis planejados

62 **3567.9032**

Rua Herculina Marque de Abreu, nº 340
Residencial Sonho Dourado, Goiânia - GO
comercial@ativamoveisplanejados.com
www.ativamoveisplanejados.com

KIA Auto Van Imports
KIA MOTORS Peças e Serviços em geral

Fone: 62 **3287.2358**

Rua Caramuru, esq. com Av. Ipanema, nº 23, ao lado do bar e restaurante Caramuru, Jardim Atlântico, Goiânia - GO

BROTHER'S
CHAVEIRO

CHAVES COPIADAS, ALARMS,
CARROS E AFIÇÕES

PLANTÃO
24
HORAS



62 **3087.9992 | 8599.0355 | 9956.0013 | 9333.5933**

Av. José Rodrigues M., Qd. 157, Lt. 1, Parque Amazônia
Praça Cemaco, Goiânia - GO - dhynho@hotmail.com

Tim
AEROPEÇAS

ACESSÓRIOS
E PEÇAS
AERONÁUTICAS

www.timaspeças.com.br
E-mail: timaspeças@hotmail.com

Fones: 62 **3206.5966 - 3639.5966 - 8479.4974**

Av. Calapó, nº 1.630, Sala 4, Setor Santa Genevêva
CEP 74 672-400, Goiânia - GO

RIBITE
Moto Peças



Fone: 62 **3573.1143**

Av. Gabriel H. de Araújo, Qd. 19, Lt. 30, Goiânia Viva, Goiânia - GO

Plainar Projetos

Consultor de Projetos e Obras

Fones: 62 **3233.8308 - 9906.2525**

Av. Adílio Correia Lima, nº 1131, Cidade Jardim, Goiânia - GO
plainar_projetos@yahoo.com.br

NEI CAR TOYOTA

Alinhamento, Suspensão, Freio, Limpeza de Bico,
Troca de Óleo, Mecânica em geral
Nacionais e Importados



3287.5875
Fones: 62 **9254.2486**
8506.2011

Av. São João da Estúcia, Qd. 7, Lt. 12, Jardim Marques de Azevedo, Goiânia - GO

CIA DOS PORTÕES
E SEGURANÇA ELETRÔNICA

Vendas - Manutenções - Instalações



Fone: 62 **3518.2049**

Av. V-8, Anel Viário, Qd. 22, Lt. 5, Mansões Paraíso
Aparecida de Goiânia - Goiás

Construção Civil

Assessoria e Serviços em Geral



Fone: 62 **3241.5376**

Rua 139, nº 375, Sala 1, Setor Marista, Goiânia - Goiás

Por onde anda



Um dedo de prosa com o perito Brito, que por 36 anos esteve conosco na PTC

Perito, odontólogo, professor, pecuarista, filantrópico, marido, pai e amigo. Assim podemos resumir a vida de Joaquim Brito de Oliveira, de 59 anos, que por 36 anos se dedicou à Polícia Técnico Científica.

Em sua extensa carreira na Criminalística, iniciada em 09 de agosto de 1974, exerceu praticamente todas as áreas da perícia, entretanto, sua especialidade foi acidentes de trânsito, quando trabalhou por cinco anos na Delegacia de Acidentes de Trânsito, fazendo a reconstituição de locais de acidente.

Ele conta dificuldades enfrentadas por ele à época com saudosismo. "Éramos três peritos que trabalháva-

FELIPE
MOTO PEÇAS

Atendimento eficiente e personalizado

Fone: 62 **3332.1680**

Rua 6, nº 95, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Silvânia - GO

HIDROVOLT

AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

Fone: 64 **3416.2000**

Rua Major Evaristo Frauzino, nº 978
Centro, Morrinhos - GO

- MONTAGEM DE QUADROS DE COMANDOS
- INVERSORES DE FREQUENCIA
- SOFT START
- PARAMETRIZAÇÃO
- CONTRATO DE MANUTENÇÃO
- START UP
- MATERIAIS PARA AUTOMAÇÃO



Perito Brito e seu filho Sávio: colegas no curso de pós-graduação

mos na delegacia, além do efetivo, que era pequeno, as condições também eram precárias, muitas vezes não havia viatura para nossa locomoção”, lembrou.

Brito, como é conhecido por todos do Instituto de Criminalística, tem uma disposição invejável: é um homem que não para, desenvolve com maestria várias atividades profissionais simultaneamente. Logo que entrou para a Polícia Técnico Científica passou para a Faculdade de Odontologia, cursando paralelamente

com os plantões da PTC nos finais de semana e a carreira acadêmica como professor de Química e Biologia no Colégio Carlos Chagas.

Quem pensava que ao se aposentar, fato que agora em outubro completa dois anos, Brito utilizaria o tempo para descansar se enganou. Ele continua se dedicando à odontologia em seu consultório e voltou para a especialização de implantodontologia e agora irá cursar a pós-graduação de periondotologia, com o filho Sávio Brito.

Sávio se espelha no pai para traçar uma carreira vencedora. “Meu pai sempre me apoiou e me mostrou que é preciso sempre continuar estudando para atingir nossos objetivos. Será muito bom fazer esta pós-graduação com ele, pois poderei tirar dúvidas e aproveitar de toda a experiência que ele tem,” disse orgulhoso.

A fazenda Guariroba, localizada em Goiás e uma parte no Tocantins,



Perícia em acidentes de trânsito sempre foi uma especialidade de Brito

tem recebido uma atenção especial do ex-perito: recentemente ele montou um consultório na sede da fazenda. “Montamos o consultório por perceber que a região é carente de cuidados odontológicos, lá fazemos trabalhos comerciais e também dedicamos uma parte para o trabalho filantrópico”. Na fazenda ele ainda dedica tempo para criar animais de exposição como gado PO, Nelore e cavalos da raça Mangalarga Marchador.

Apesar da aposentadoria, a perícia ainda faz parte de sua vida. “Nos finais de semana quando estou em Goiânia às vezes me dá vontade de vir ao plantão, então eu venho aqui para não perder o contato com a perícia. Não vou virar as costas para a instituição que nos acolheu tão bem por 36 anos, queremos que a PTC continue em boas mãos e continue atendendo a população com a qualidade. A criminalística é uma ciência que não pode parar, deve sempre continuar se modernizando”, finalizou Brito.



Aposentado, Brito agora pode desfrutar de momentos de lazer em sua fazenda

Vitória
Fábrica de Tanques e Pias

Fone: 61 **3637.8515**

Qd. 4, MR 6, Lt. 30, saída para Formosa
balão à direita, Planaltina - GO

- TANQUES
- MANILHAS
- CAIXAS DE GORDURA
- PLACAS DE MURO
- PIAS
- CANALETA DE BASE
- CANALETA DE SINTA
- BLOCOS

T-CELL

- Telefonia
- Informática
- Locação de Impressora
- Remanufatura de Toner e Cabucho
- Sistema Comercial
- Automação Comercial

Fone: 64 **3651.3033** tcell67@hotmail.com
Av. Brasil, nº 306, Centro, CEP 75 860-000, Quirinópolis - GO

Mais de 10 sabores de polpas

Nectar Brasil
DISTRIBUIDORA DE POLPAS

Bela Ischia

Nossa forte é o Cliente

Fone: 62 **3295.4455 - 3586.3348**
Rua Sill, Qd. 1, Lt. 18, Residencial Itamaracá, Goiânia - GO

Mega TURBO

3COM

FURUKAWA
CERTIFICADO EM:
-CCNA -3COM -PCN

INFRA ESTRUTURA DE REDE • INTERNET A RÁDIO • FIBRA ÓPTICA

Fone: (62) **3354-4957 / 8195-7140 / 9909-4967**
www.megaturbo.net.br - lucio@megaturbo.net.br

MADEIREIRA TOCANTINS

MAIS ECONOMIA NO FINAL DA OBRA.
MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO BÁSICO AO ACABAMENTO

PROD. ORGANISSAS
LUBRIF. PIAS
PORTAS - TUBOS
CONEXÕES - METAS
TINTAS - TELHAS
PLAN. LAMINADO
CIMENTO - MADEIRAS

Telefax: 62 **3289.7383**
Av. Madrid, nº 2.305, Façalville, Goiânia - GO
www.madeireiratocantins.com - vendas@madeireiratocantins.com

KR EMBREAGEM E PEÇAS

Fones: 62
3295.7327 - 3576.2399

Rua Anchieta, nº 424, Setor Rodoviário, Goiânia - GO



Infinity Stones Acabament House

Fone: 62
3661.3102

contato@infinitystones.com.br
Av. 136, nº 450, Galeria Via Lá, Loja 4, Setor Marista, Goiânia - GO

MOLDAA
ARTEFATOS DE CIMENTO

Construindo uma parceria de futuro...

Canaletas - Blocos - Pingadeiras - Jorinha e demais Pré-moldados de cimento

moldaa2010@hotmail.com Fone: 62 **3289.2121**
Av. Ville(Anel Yáriel), esq. com Av. Valência, próx ao Jardim Madri, Goiânia - GO

MARMORARIA GRANNADA

• Granitos • Ardosias • Mármorees

Fones: 62 **3093-2375 - 3259.7071**
Av. T-63, nº 2.458, Jardim América, CEP 74 250-320, Goiânia - GO

Radiadores

• Consertamos todos os tipos de radiadores • Colônias Resque

Fones: 62
8478.2629
9296.4468




Av. J-2, Qd. 1, Lt. 30, Setor Mansões Paraíso, Aparecida de Goiânia - GO

KM AUTO MECÂNICA
CARRS NACIONAIS E IMPORTADOS

▶ REVISÃO EM GERAL ▶ SERVIÇO DE FREIO ▶ SUSPENSÃO
▶ EMBREAGEM ▶ REGULAGEM ELETRÔNICA

Fone: 62 **3583.0520**
Rua Luiz de Matos, Qd. 189, Lt. 5, Setor Sudoeste, Goiânia - GO

Fogo na Brasa

Carvão Vegetal Selecionado Tipo Eucalipto

Carvão Quente Boa Sorte

Qualidade é Nossa Meta!

62 **3512.3815**
Rua Sill 32, Qd. 05, Lt. 18, Resendo Maria Garcia, Goiânia - GO

Confissão do Perito Criminal

Leonardo Xavier de Oliveira

O Perito Criminal vai se confessar ao padre, pois acha que está pecando em trabalhar demais. Ao chegar ao confessionário o Perito Criminal se apresenta e pede autorização do padre para começar a confessar e o padre diz:

–Cristão, que Deus o abençoe.

Quais são seus pecados?

–Padre, perdoe, pois pequei.

–O que aconteceu cristão?

–Padre, creio que pequei por estar trabalhando demais. Creio que pequei por estar tendo recorrentes sonhos maus sobre minha profissão e meu futuro...

–Trabalhar não é pecado, filho, mas se for em excesso, aí sim é pecado. Reze 10 terços durante suas folgas e 20 terços durante os seus plantões.

–Mas padre, eu só tenho tempo de me alimentar e fazer as perícias durante os plantões.

–Meu filho, ou você faz menos perícias ou diminua o tempo de suas refeições para rezar.

–Mas padre, tem vezes que nem termino o almoço e já tenho que ir para fazer a perícia.

–Meu filho, o jeito é rezar durante as perícias.



–Mas padre, eu faço isso durante a ida, durante a perícia e na volta para que dê tudo certo.

–Meu filho, o que você faz entre as 23h e 5h da manhã?

–Eu faço perícias também.

–Meu filho, e quanto rezar durante as suas folgas?

–Padre, nas folgas eu digito os laudos.

–Meu filho, está difícil seu caso... Você não almoça direito, não janta direito, é chamado de madrugada a

qualquer horário, trabalha demais...

–Reze ao menos um terço em suas folgas e dois terços durante os plantões, que o resto é mais fácil eu arrumar um tempo e rezar para você.

–Vá com Deus meu filho.

–Mas padre, e sobre meus sonhos recorrentes que estou tendo?

–Sim meu filho já ia esquecendo esta parte que tanto lhe atormenta... Fale sobre eles.

–Padre, tenho os seguintes sonhos:

–Sonhei que o edital do concurso

**REGULAGEM ELETRÔNICA
DO MÁRCIO**

*Serviços Especializados em Geladeira e Ar Condicionado
Vitrines, Chuveiros, Forno, Vólvos e Plafô*

REGULAGEM ELETRÔNICA COM 30 DIAS DE GARANTIA

Fone: 62 **3312.3409**

Av. Araguaia, Qd. 12, Lt. 8-A, Setor Milton Camilo, Itapuranga - GO



RECICLAR-E.M

MATERIAIS RECICLÁVEIS

Compramos Alumínios, Metais, Baterias e Sucata de Ferro em geral

Fone: 62 **3353.7496**

Av. Contorno, nº 216-D, esq. com Av. Brasil
Jardim Por do Sol, Goianésia - GO

falava em 160 horas mensais, porém trabalhava 192 horas sem receber hora extra;

–Sonhei que os peritos do meu concurso trabalhavam oito plantões seguidos durante seis meses sem recebermos horas extras, ao invés de ocorrer a alternância entre oito e sete a cada mês;

–Sonhei que os peritos do meu concurso ganhavam 30% de insalubridade enquanto os antigos ganhavam 40%;

–Sonhei que os peritos antigos mudaram de classe e os peritos do meu concurso não mudaram de classe;

–Sonhei que os peritos que são policiais civis estavam andando em viaturas padronizadas sem coletes e armamento;

–Sonhei que existem peritos que desejam acabar com a prerrogativa do porte de arma;

–Sonhei que existem peritos que acham que os peritos das externas não precisam de armas e coletes;

–Sonhei que ofereciam plantão extra de 24 horas, mas só queriam pagar 12 horas e apenas quatro meses depois e olhe lá;

–Sonhei que os peritos não podiam gozar férias, pois não teria ninguém para entrar em seu lugar;

–Sonhei que os papiloscopistas viraram peritos criminais sem prestar concurso para tal;

–Sonhei que sai às 15 horas para atender um homicídio e voltei às 04 horas do dia seguinte;

–Sonhei que fazia tantas perícias que não conseguia digitar um laudo sequer no plantão;

–Sonhei que digitava os laudos durante minha folga;

–Sonhei que existia um decreto obrigando os peritos fazerem vistorias em trios elétricos, locais de show pirotécnico, em parques de diversões;

–Sonhei que existia apenas um

perito por plantão de 24 horas e que atendia 14 cidades num raio de 200 km e que fazia perícias externas, internas, exames preliminares de drogas e armas antes de terminar o plantão;

–Sonhei que durante uma perícia de homicídio, o rabeção era alvejado por tiros e pior, os corpos saíam correndo de dentro do baú, gritando: –O MORTO É QUEM FICA! – O MORTO É QUEM FICA!;

–Sonhei que tinha caso que a perícia demorava 5 horas para chegar ao local;

–Sonhei que ficava extremamente irritado durante minhas folgas, talvez por stress;

–Sonhei que perguntava ao RH qual era a carga horária e não sabiam informar;

–Sonhei que de 2008 a 2010 o número de homicídios aumentou 60% e não ocorreu nenhum aumento de peritos criminais;

–Sonhei que fazia mais de cinco anos que não abrem concurso;

–Sonhei que informaram que iria ter concurso para 40 vagas para o interior. Mas como só 40 se vão aposentar 30? O ideal seriam 160 vagas, sem contar as vagas para a capital! Mas ninguém escutava...;

–Sonhei que a autonomia da polícia técnica era virtual, pois sequer aquela tinha autonomia para refazer a redistribuição das cidades atendidas de cada regional do interior, baseado em suas necessidades (distância, tempo, número de peritos) ao invés da distribuição da necessidade da polícia civil;

–Sonhei que os peritos que antes ganhavam igual aos delegados, estavam ganhando igual aos agentes e escrivães;

–Sonhei que estava fazendo necropsia numa terça-feira, pois só tinha médicos legistas de quinta-feira a domingo;

–Sonhei que fazia reivindicações ao sindicato, mas o mesmo disse que tinha coisas macro para resolver primeiro;

–Sonhei que... Padre, o senhor está roncando???

–Meu filho, ah, ah...

–Quantos pecados nestes sonhos: trabalho em excesso, você fazendo necropsia, morto saindo do rabeção vivo e gritando...Que loucura...Isto é coisa do mal.

–Filho, o seu pecado é trabalhar demais...

–Reze ...

–Mas padre, se esqueceu? que não tenho tempo e o senhor ficou de rezar por mim?

–Sim, meu filho, foi mesmo. Farei assim. Se todos os peritos estiverem na mesma situação que a sua, mandarei uma carta ao papa, pedindo que todas as paróquias rezem por vocês.

–Mas padre, eu estou livre dos meus pecados após revelá-los para o senhor?

–Meu filho, depois desta confissão, o senhor com certeza já o perdoou.

–Ei, meu filho, qual a sua profissão mesmo?

–Perito Criminal.

–Ahhh. –E qual o seu Estado?

–Cansado, estressado, com pouco dinheiro.

–Não meu filho, o Estado em que você é Perito?

–Padre, não faz diferença, todos estão na mesma situação.

–Ave Maria, vou rezar para o meu sobrinho não fazer o concurso que foi lançado recentemente...

Leonardo Xavier de Oliveira é Perito Criminal do Estado da Bahia, engenheiro civil, especialista em gestão e segurança pública e acadêmico do curso de especialização em engenharia de segurança do trabalho



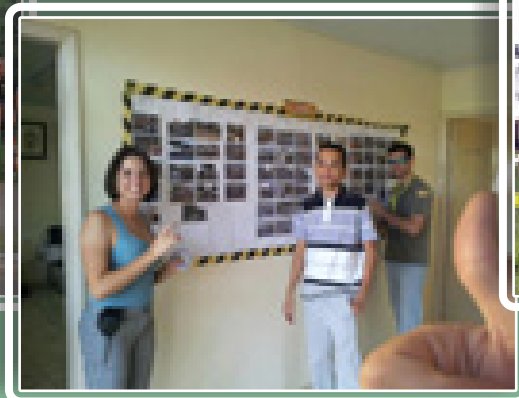
Luta Justa

ASPECGO e
SINDPERICIAS
juntos em busca
de benefícios para
a categoria

Os peritos criminais e médicos legistas goianos por muito tempo tentaram negociar com o Governo do Estado, visando a continuidade de benefícios adquiridos através do excelente serviço prestado à sociedade goiana. Entretanto, apesar de muitas reuniões e promessas em vão, a categoria de forma unânime optou por um basta, chegando a última instância das

reivindicações, culminando em um movimento paredista.

Desde 2006, quando foi quebrada uma isonomia entre as categorias da Secretaria de Segurança Pública em Goiás, os profissionais lotados na Superintendência da Polícia Técnico-Científica (SPTC) tiveram uma desvalorização salarial considerável. Seja no tocante às outras categorias goianas, seja referente aos outros peritos do país.





Indignado com essa situação o SINDPERICIAS, através do seu presidente em exercício, Antônio Carlos de Macedo Chaves, decidiu, ainda no mês de maio, convocar uma Assembleia Geral, cujo objetivo era decidir quais ações deveriam ser tomadas e quais as pautas deveriam ser discutidas com o governo, uma vez, que há seis anos os peritos e médicos legistas foram esquecidos pelos gestores, que optaram em beneficiar outras categorias, causando desconforto e revolta perante todos os servidores da SPTC.

Na ocasião, tentando uma última negociação, os peritos optaram por uma mobilização pacífica e instrutiva, oportunidade em que decidiram apresentar à sociedade goiana os trabalhos desenvolvidos por estes homens e

mulheres, que tanto dignificam o Estado, por meio de uma atividade séria e fundamental. Entretanto, mesmo com a esperança de uma aceno por parte do governo, mais uma vez percebemos a falta de diálogo. Algo que chegou ao limite. Infelizmente, o Governo não se pronunciou e mais uma vez virou as costas para os peritos e médicos legistas da SPTC.

Dessa forma, percebendo mais uma vez que seriam abandonados, os profissionais acionaram o SINDPERICIAS e decidiram pela greve da categoria. Medida extrema, que foi por muitas vezes abordada e rechaçada com o intuito de uma maior sensibilização por parte do Governo. Porém, não havia outra solução. A população goiana precisava conhecer a forma

como esses trabalhadores estavam sendo tratados. Pessoas que entraram em uma carreira pública com a perspectiva de realizarem o sonho profissional, bem como terem seus afazeres reconhecidos, por isso executam com tanta maestria e determinação.

Em uma sociedade em que muito se fala em Polícia Civil e Militar, muitos desconheciam a importância da Polícia Técnico-Científica. Contudo, com a paralisação realizada a partir de 9 de julho, a mídia e os cidadãos presenciaram a relevância dos trabalhos dessa categoria. Muito além das paralisações de demora nas liberações de corpos no IML- Instituto Médico Legal, centenas de investigações sofreram atrasos, pois os peritos criminais, mesmo querendo trabalhar, não podiam, pois não





havia negociação com o governo. Vale ressaltar, que neste mesmo período os policiais civis também optaram pela greve, pois há poucos meses os delegados também haviam parado e conseguido benefícios.

Assim, mesmo com os índices de violência cada vez maiores, a mídia e a sociedade cobrando agilidade da solução por parte do Poder Público, os peritos e médicos continuavam se sacrificando, fazendo o possível e o impossível para atender os goianos. É digno de nota, que mesmo com o indicativo da greve, a categoria sempre honrou sua função essencial na prestação de serviço de qualidade.

Os dias se passaram e nada de negociação. Pelo contrário, a tendên-

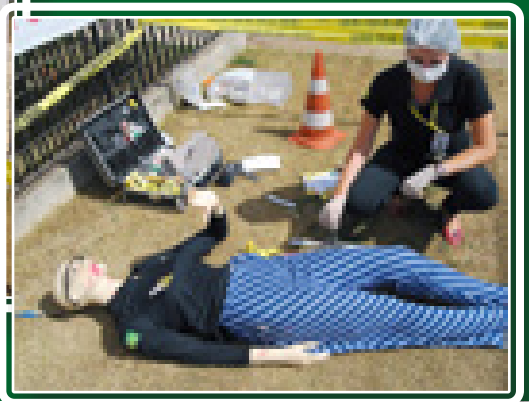
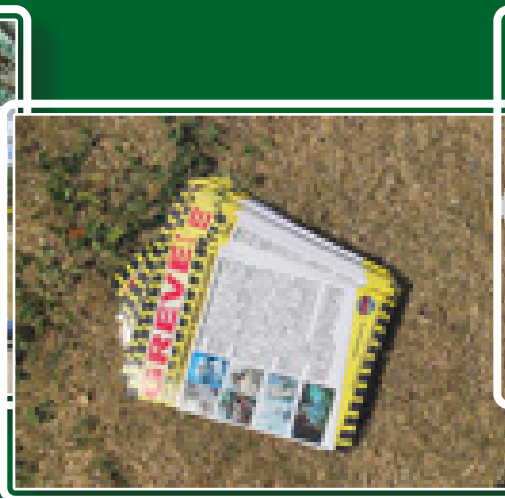
cia era que essa situação se arrastasse por mais tempo. Enquanto isso, os peritos goianos amargavam mais uma prova de descaso. Entretanto, como em uma tacada de mestre, o SINDPERICIAS optou por uma tática inteligente, com o objetivo de sensibilizar o Governador Marconi Perillo. “Praticamente já havíamos perdido a esperança de uma negociação e já nos preparávamos para um longo tempo de paralisação. Apesar de todos os esforços não conseguíamos chegar ao Governador. Assim, no dia 26 de julho, tínhamos a certeza que Marconi estaria presente na Cidade de Goiás para a cerimônia festiva da mudança da capital. Assim, fomos para lá, algo que gerou apreensão, pois, todos acre-

ditavam em uma forte manifestação, fato que poderia beirar a violência. Contudo, esse não era nosso intuito. Nós queríamos a oportunidade de apresentar nossas reivindicações. Por isso, confeccionamos cartazes de apoio ao Governo, dizendo que acreditamos nas promessas e no comprometimento de Marconi Perillo”, ressalta Antonio Carlos.

Dessa forma, sensibilizado pela forma calorosa que foi recepcionado pelos integrantes da SPTC o governador abriu um canal de comunicação, para que a categoria apresentasse suas reivindicações. “De imediato o governador agendou uma data e de forma cortês e solícita nos recebeu no Palácio das Esmeraldas”, destaca o



Após reivindicações a expectativa é que melhorias sejam apresentadas em breve para a categoria

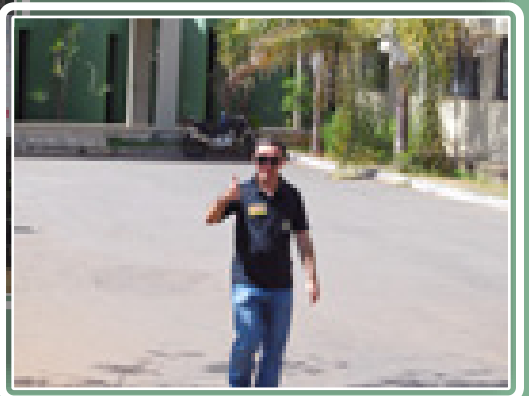
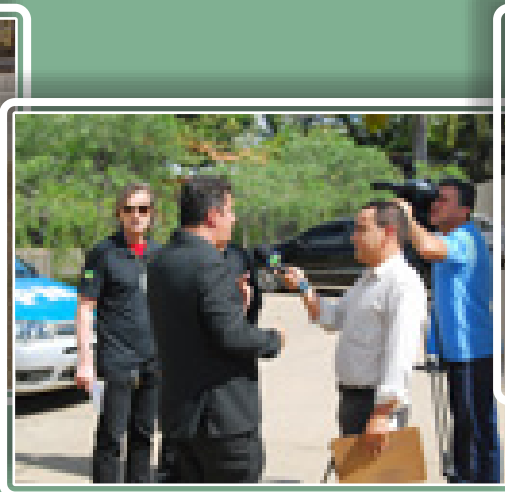


presidente em exercício do SINDPERICIAS. Na ocasião estiveram presentes o secretário de Segurança Pública, João Furtado e a Superintendente da SPTC, Rejane Sena Barcelos.

Durante o encontro, Marconi Perillo ficou surpreso com os números e dados apresentados pelo SINDPERICIAS, tanto que chegou a questionar a veracidade com o secretário, que de imediato confirmou a defasagem salarial, além de outras necessidades encontradas pelos médicos e peritos criminais. Dessa forma, demonstrando total abertura para solucionar as adversidades encontradas, o governador pediu um tempo para por em prática as medidas que contemplem os servidores da SPTC, mas garantiu que fará

de tudo para agradecer os trabalhadores. "Percebemos o comprometimento de Marconi Perillo, que assegurou empenho em resolver nossa situação. Em contrapartida solicitou apenas o fim da greve e o retorno imediato aos trabalhos. Levamos a notícia para a todos e através de uma Assembleia Geral decidimos unanimemente voltar às nossas atividades laborais, dando o voto de credibilidade e apoio ao governador", enfatiza o presidente em exercício, que alerta, que conquistas chegarão, mas para isso continuará a negociação com o governo. "Temos um aceno positivo, mas ainda não conseguimos os benefícios que reivindicamos. Por isso, continuaremos firmes", disse.

Antonio Carlos relembra o apoio fundamental da ASPECGO nessa batalha, uma associação que demonstrou o seu valor ao apoiar de forma incontestada todas as manifestações dos peritos criminalísticos e médicos legistas. Para a presidente, Teresinha Violati Limongi Rangel, a entidade apenas seguiu as diretrizes de seus associados no sentido de conquistar benefícios para a categoria. "Essa é a hora de união. Todos estavam cientes que era necessário uma medida enérgica e a ASPECGO nunca se furtou em defender os interesses de seus associados, por isso, apoiamos com nossa estrutura e nossa força o movimento grevista, que com certeza trará benefícios imensuráveis para a categoria", finaliza a presidente.



Pericienciando

Conhecimento Científicos Essenciais ao Perito da Polícia Científica
Parte 1: Atualização Científica do Perito: dicas para um começo

Glayson Carlos Miranda Verner

O conhecimento científico, sobretudo no presente século, evolui de forma inimaginável. A compreensão de como esse fenômeno se processa, bem como o acompanhamento dessa transformação, são requisitos imprescindíveis à prática pericial, mormente aos profissionais a serviço da parte científica da Polícia.

Este recorte dá início a uma série de matérias sobre o tema “Conhecimento Científicos Essenciais a um Perito da Polícia Científica” que a Revista Policientífica pretende apresentar aos seus leitores com o objetivo de auxiliá-los na imersão (ou no desenvolvimento) em iniciativas simples que poderão influenciar positivamente suas práticas profissionais.

Escassas e de significativo custo, quando existem, são as oportunidades em atualização profissional de Peritos Policiais. Em contraste, nesse aspecto, há limitados investimento estatal, quantidade de entidades que o promova, conhecimento de oferta, capacidade profissional de utilização de ferramentas simples, facilmente acessíveis de ampla e contínua cobertura. O que fazer diante desta realidade? Achar que o fazemos é bom, o suficiente...? Que detemos um “conhecimento imutável”, aplicável a todos os casos concretos de nossa prática diária?

Pois bem, aqui apresentaremos algumas dicas para os que já estão cansados de esperar pelas oportunidades que ainda “caíam dos céus” ou que “brotariam” da terra; para aqueles que ainda não tiveram a oportunidade de saber que há uma crescente oferta de conhecimentos periciais, onde encontrá-la e como dela usufruir; para aqueles, inclusive, que inspiram com o sua experiência de anos de lide contribuir com o crescimento do conhecimento.

Para o Perito que está desconfortado com a presente realidade e consigo próprio, nesse aspecto; para

aquele que está procurando, e não mede esforço para isso, estar medianamente atualizado, valendo-se, inclusive, desse patrimônio na sua prática profissional, um bom início de caminho é entender o atual estado de arte da Ciência.

Inicialmente, é necessário compreender o hodierno linguajar científico, fruto de um vultoso desenvolvimento tecnológico, principalmente, e que tem como principais ferramentas divulgadoras (dessa nova cultura), na atualidade, as Revistas Científicas. Estas são publicações periódicas de caráter acadêmico e que documentam o dia-a-dia da Ciência. A história das Revistas Científicas remonta pelos menos quatro séculos e hoje, com a evolução tecnológica, praticamente todas se valem do formato eletrônico para sua editoração. Mais ainda, estas produções passaram a ser “arquivadas” em grandes bancos de dados, que possibilitam um acesso mais rápido e organizado à informação, em grande parte disponibilizada gratuitamente.

Para as mais recentes décadas houve, por parte das publicadoras, uma predileção (80%) para a adoção do inglês como língua corrente além, é claro, da tendência a ultra-especialização, restando poucas, a exemplo da tradicional e bem reputada Nature, que não se redimirem a este último apelo. Talvez para um “neófito”, aqui esteja uma das primeiras dicas de como começar: identifique revistas de boa reputação e mais voltadas para sua área de atuação (tema para nosso próximo ensaio). Na aquilatação dessa reputação, muito se utilizam

índices de teor matemático. Apesar de criticáveis, tem se atualmente como um índice de grande prestígio internacional o Fator de Impacto (FI). Ele é adotado pelos periódicos indexados ao Institute for Scientific Information (ISI) da Thomson Reuters Corporation e expressa uma avaliação da importância de um dado periódico em sua área, sendo que aqueles com um maior FI são considerados mais importantes do que aqueles com um menor FI. Assim, consultar este índice nas páginas iniciais de muitas revistas, no Journal of Citation Reports (JCR) ou em outras fontes poderá nos dar uma idéia da importância daquela publicadora na sua área. A título de exemplo, visitando a página do International Journal of Legal Medicine (<http://www.springer.com/medicine/forensic/journal/414>) podemos verificar que a mesma obteve em 2011, um FI= 2.587, índice bastante satisfatório, e que coloca a publicação como um dos líderes de prestígio no segmento.

Para se ter maior proveito nas consultas, é importante familiarizar se com o formato em que o conhecimento científico costuma ser apresentado nesses periódicos. Ao acessá-los, as informações estarão distribuídas em artigos, que podem estar em pelo menos cinco estilos, destacando-se os “artigos” propriamente ditos, que são publicações mais completas sobre um tema; o “documento suplementar”, uma forma expandida do artigo, com um grande volume de dados tabulados e, por fim, as “revisões”, que promovem uma análise de resultados acumulados de muitos artigos, procurando recomendar condutas mais acertadas; as “cartas” ou “comunicações” (letters), descrições resumidas de importantes descobertas que precisam emergencialmente ser repassadas à comunidade da área; as “notas breves”, que diferem da anterior apenas pela

menor urgência de publicação.

Aos menos experientes, mas que querem começar, recomenda-se iniciar pelos primeiros; aos que já têm algumas vivência em pesquisa (metodologias, estatística etc.), certamente o “documento suplementar” e as “revisões” instigarão mais a crítica; por fim, aos que vivem pari passu com a pesquisa e suas aplicações, “cartas” e “comunicações” são os mais adequados.

Como nosso foco, é contribuir para os primeiros passos, vamos de-vassar um pouco mais sobre a estrutura de um artigo ou paper. Geralmente, eles apresentam um título, um resumo (abstract), uma parte introdutória, a seção de material e métodos (ou metodologia) e, por fim a parte de resultados e conclusão. Os dois primeiros são frequentemente apresentados de forma aberta aos usuários e realmente são muito úteis na medida se comportam como a carta de apresentação do que será vermos à frente, com mais detalhes. O abstract frequentemente apresenta 4-5 linhas e quase sempre é o bastante para nos levar a decidir ou não para continuidade da leitura. Caso haja interesse pelo material, o artigo completo (fulltext) poderá ser acessado por meio de algumas opções. O leitor poderá comprá-lo diretamente na revista (os preços médio variam entre 20 e 30 US\$), acessá-lo como assinante do periódico, buscá-lo em bibliotecas eletrônicas abertas (amplo acesso e gratuito), ser membro de instituição, sociedade ou similar que o disponibi-

lize em bibliotecas contratadas.

Outra sugestão para aqueles que estão procurando algo além daquilo tradicionalmente visto nos artigos científicos compreende a realização de cursos online. Algumas opções são gratuitas e com direito a certificado, muitas vezes chancelado. Já bem familiar, é a grade de cursos disponibilizadas na Rede EAD/SENASP (www.mj.gov.br/ead), mas gostaríamos de sugerir uma consulta ao programa Online Continuing Education and Training in Forensic Sciences promovido pelo RTI- Internacional Center for Forensic Sciences/U.S. Department of Justice (www.forensiced.org), que voltaremos a comentar em outra matéria.

“Nada é permanente, senão a mudança”, diria Heráclito. Assim, ao final desse primeiro encontro, esperamos ter apresentando aos “Peritos Científicos” alguma motivação aos passos iniciais rumo a alguns conhecimento essencial em nossa arte. Nas próximas edições, retornaremos esses temas de uma forma mais aprofundada, destacando alguns sites de consultas, interessantes cursos e apresentando alguns conceitos da Medicina Baseada em Evidências. Até lá!

Glaysen Carlos Miranda Verner
*Perito Médico-Legista no 14º NRPTC;
*Docente em Anestesiologia e Cirurgia
pelas Faculdades Integradas do Planalto Central e na PRM-Anestesiologia SES-DF/MEC-SBA; *Ex-Coordenador do Serviço de Pesquisa do SAMU-DF

A coluna Pericenciando será um espaço fixo na Revista Policientífica e tem como objetivo auxiliar os peritos criminais e médicos legistas na realização de pesquisas científicas.



Perdas irreparáveis

SPTC perde dois exemplares profissionais

Os peritos criminalistas são preparados e treinados para estarem prontos para atender a qualquer tipo de chamada, com o objetivo de ser a materialização jurídica de um crime. Nesse sentido, exercem de forma exemplar e ética seus trabalhos.

No dia 08 de maio de 2012, os peritos Fabiano de Paula Silva, Marcel de Paula Oliveira e Ercimar Vieira Rodrigues estavam na zona rural do município de Dorvelândia para realizar pela segunda vez a reconstituição de sete assassinatos. Anteriormente, o perito Fabiano já havia feito as análises de duas mortes ocorridas na sede da fazenda, e para o restante dos traba-

lhos convidou a perita Ercimar, que de pronto atendeu ao pedido do amigo.

Assim na ânsia de uma rápida resposta a série de crimes bárbaros cometidos por Aparecido Souza Alves, a perícia trabalhava com a única vertente até então, seguindo o depoimento do acusado. Nesse momento, entretanto, os peritos chegavam a conclusão inicial de que ou o assassino estava mentindo, ou haviam cúmplices do crime.

Terminando os afazeres, Fabiano e Marcel decidiram vir para Goiânia no helicóptero Koala da Polícia Civil, veículo que traria a equipe que participou da investigação, de volta para a capital. Fabiano queria regressar para que pudesse votar nas eleições do

Panificadora
Doce Sabor



Fone: 64 **3656.2947**

Rua José Rabelo Viana, nº 830, Caju - Goiás

MECÂNICA DO PILÃO

Mecânica em geral

Fone: 62 **3312.2385**

Av. Famese Rabelo, Centro, Itapuranga - GO



Peritos Fabiano e Marcel: profissionais exemplares, deixarão saudades em nossos corações

Conselho Regional de Odontologia, que seria neste mesmo dia. Ercimar chegou a solicitar que o amigo deixasse de votar, algo que o fez pensar por um instante. Contudo, o mesmo decidiu regressar com a aeronave.

Dessa forma, os peritos partiram, juntamente com o superintendente da Polícia Judiciária de Goiás, o delegado Antônio Gonçalves Pereira dos Santos; o delegado titular da Delegacia de Repressão a Roubo de Cargas, Jorge Moreira; o delegado titular de Iporá, Vinicius Batista da Silva, o chefe do Grupo Aeroespacial e piloto do helicóptero, Osvalmir Carrasco Júnior e com o chefe-adjunto do Grupo Aeroespacial e copiloto da aeronave, Bruno Rosa Carneiro e o acusado da chacina, Aparecido.

Enquanto isso, Ercimar retornava de carro, quando cerca de meia hora depois ficou sabendo da queda de um helicóptero na região. Neste momento ela e o motorista, não acreditavam no fato, rezando e torcendo para que fosse apenas um pouso forçado. Perdidos na estrada de chão rodaram

por mais de 50 Km nas proximidades de Caiapônia em busca de notícias ou da visão da aeronave. No local o telefone celular não tem sinal e a aflição aumentava com o passar do tempo.

Infelizmente, ao chegar à fazenda, na região de Piranhas, onde ocorreu o desastre aéreo a cena era a pior possível. Ercimar percebeu que havia perdido os amigos. O Corpo de Bombeiros e moradores tentavam resgatar os corpos, que na maioria estavam carbonizados. A perita, que acompanhou todos os momentos do resgate, recolhia os pertences dos amigos, mas a maioria estava queimada. Somente um livro de Fabiano, "O silêncio de Maria", estava intacto, e foi entregue à família pela perita.

Diante de tal fato, Ercimar presenciou como a morte está tão perto. "Diariamente vivenciamos o contato com a tragédia, mas quando ela nos atinge, pensamos e analisamos nossas vidas. Perdi amigos próximos, pessoas religiosas e de bem, que exerciam com profissionalismo e determinação suas atividades em prol da sociedade",

relata a perita, que reflete sobre a necessidade de união da categoria dos peritos criminalistas. "Em ocasiões tristes e desesperadoras como essa, deveríamos estar mais próximos, entender que estamos no mesmo barco e por isso, precisamos nos apoiar", conclama Ercimar.

Por fim, a perita que ainda fez uma nova reconstituição da chacina de Doverlândia e percebeu que a análise de Fabiano estava correta, que o assassino estava mentindo, pede justiça e não aceita a simples afirmação de que a queda foi um desígnio divino. O acidente tem culpado, houve falha humana na questão da manutenção. "Os peritos sempre dão respostas sobre os casos em que trabalham. Contudo, estamos ansiosos por uma resposta, sobre as responsabilidades daqueles que fizeram a manutenção da aeronave. Meses se passaram, enviaram peças para o exterior e até agora não obtivemos nenhuma resposta. Os peritos, as famílias, amigos e a sociedade goiana querem que os responsáveis sejam culpados", finaliza Ercimar.

RC Caminhões

• Veículos • Peças de Reposição • Serviços
 • Alugar • Cessão • Manutenção • Peças e ar
 • Óleo • Papéis • Serviços

Fone: 62 **3258.8670**

Anel Viário, Qd. 14-B, Lt. 19/20, próx. ao supermercado Bretas
 Bairro Cardoso II, Aparecida de Goiânia - GO

PAX SANTA FÉ
 "Uma mão amiga nas horas mais difíceis"

Jataí	(64)	3 6 3 1 . 2 5 2 0
Caçu	(64)	3 6 5 6 . 1 0 5 2
Cachoeira Alta	(64)	3 6 5 4 . 1 2 3 6
Itarumã	(64)	3 6 5 9 . 1 5 6 5

Rua Cel Manoel Inácio, nº 621, Centro, Caçu - GO

Análise do caso eletro



Núcleo Regional de Ceres conta com profissionais extremamente qualificados



Trabalho eficiente da equipe do Núcleo Regional de Ceres desvenda mais um caso

Nígela Rodrigues Carvalho

Locais de morte violenta envolvendo vítimas que se encontram em atividades laborais fazem parte da rotina das Perícias Externas da Polícia Científica de Goiás. Estes locais apresentam alto nível de complexidade devido à diversidade de atividades que, ocasionalmente, podem gerar letalidade de trabalhadores.

Em atendimento a uma ocorrência desta natureza, pela equipe da Polícia Técnico-Científica do 6º Núcleo Regional de Ceres/GO, foi encontrado um cadáver carbonizado debaixo de uma unidade de tráfego conjugada (caminhão trator + semirreboque

basculante), mais especificamente no setor lateral direito e na região de engate do caminhão trator com o semirreboque da unidade. A unidade encontrava-se comburida e localizada em uma área de plantio de cana-de-açúcar, entre dois postes de rede elétrica de média tensão, sendo que os fios da rede que interligava esses postes apresentavam-se rompidos. Por fim, nas imediações da região posterior da unidade, havia um depósito de calcário. Segundo histórico, a vítima estava no local a trabalho, realizando o descarregamento de calcário, não havendo testemunhas presenciais, apenas foi ouvido um estrondo seguido de dispersão de chamas.

Neste contexto, várias indagações recaíram sobre a Perícia: como aconteceu? O que causou o incêndio na unidade de tráfego? Porque os fios da rede elétrica se romperam? Quando os fios se romperam? O rompimento dos fios foi ocasionado por contato ou por tracionamento do semirreboque basculante? O que casou a morte da vítima, as chamas de fogo ou houve eletroplessão?

A análise dos vestígios associados a conceitos de eletricidade permitiu a determinação de uma dinâmica plausível para os fatos. Inicialmente, através de cálculos trigonométricos, foi possível avaliar que o semirreboque basculante, ao se encontrar inclinado, era capaz de atingir a altura padrão dos fios da rede elétrica do local, sendo estes cálculos baseados nos dados técnicos da marca do semirreboque envolvido e na altura padrão dos fios da rede fornecida pela companhia de eletricidade do Vale do São Patrício.

Em seguida, pôde-se inferir que houve deslocamento da unidade após o descarregamento, devido à localização do depósito de calcário, o qual se encontrava a alguns metros da região posterior da unidade. Assim, pôde-se concluir que a vítima, inicialmente, encontrava-se no interior da cabine do caminhão trator, ou seja, a mesma desceu da unidade no decorrer dos fatos, já que seu corpo se encontrava debaixo da unidade, no setor lateral direito e na região de engate do caminhão trator com o semirreboque. Outro vestígio que corroborou com o indício de mo-

eletroplessão



vimentação da vítima, foi a presença de um extintor de pequena dimensão nas imediações do cadáver, pois este geralmente se localiza no interior da cabine e, além disso, indica a tentativa de conter o incêndio por parte da vítima.

Dessa forma, a inclinação do semirreboque, por si só, associada ou não ao deslocamento da unidade ao descarregar calcário, seria capaz de gerar o contato entre a estrutura metálica da unidade e os fios da rede, fato este que ocasiona o deslocamento da corrente elétrica para a unidade (Lei de Kirchhoff ou Lei dos Nós), com consequente acúmulo de energia e hiperaquecimento de suas estruturas, podendo gerar focos de incêndio, pois, inicialmente, a estrutura de borracha dos pneus atuou como isolante do circuito estabelecido. E por a vítima encontrar-se, inicialmente, no interior da cabine do caminhão trator, ela não sofreu a ação da corrente elétrica, em consequência do efeito Faraday, no qual a superfície condutora eletrizada possui campo elétrico nulo em seu interior, já que as cargas se distribuem de forma homogênea na parte mais externa da superfície condutora.

A tentativa da vítima de conter as chamas indica que o contato da estrutura do semirreboque com os fios da rede já estava estabelecido antes mesmo da vítima descer da cabine, pois a percepção dos focos de incêndio pela vítima, a fez descer carregando o extintor de incêndio.

Em análise ao posicionamento da vítima e a ausência de sinais de reação vital desta, concluiu-se que sua morte não foi em consequência das chamas, sendo assim, indicativo que a mesma sofreu eletroplessão, ou seja, a vítima manteve contato com a superfície eletrizada do caminhão após descer da cabine e se deslocar para o local onde ser corpo fora encontrado. Logo, a vítima desceu da cabine sem manter contato com a superfície externa da unidade, a qual se encontrava eletrizada.

Com isso, no momento em que a vítima tocou a superfície metálica da unidade, não havia ainda ocorrido o rompimento dos fios de rede, ou seja, o contato entre estes e a estrutura do semirreboque era mantido. Sendo assim, pôde-se concluir que o rompimento dos fios de média ten-

são não ocorreu por tracionamento durante o deslocamento da unidade no momento do descarregamento e nem previamente ao momento em que a vítima encostou-se à superfície eletrizada do caminhão, pois caso isso tivesse acontecido, a vítima não sofreria eletroplessão, pois a corrente elétrica já teria sofrido aterramento logo após o rompimento dos fios.

Diante do exposto, é evidente a importância da Perícia para a determinação da ocorrência ou não de um evento acidental, conclusão essa que requer do Perito Criminal conhecimento holístico e aprendizado contínuo, para cada vez produzir prova material com maior confiabilidade.

Agradecimentos aos profissionais que compunham a equipe da Polícia Científica, o motorista, Claudinei José Ribeiro, o auxiliar de autópsia, Renato Luis dos Santos, ao Perito Criminal Revisor, Ricardo Matos e ao Gerente do 6º Núcleo Regional da Polícia Técnico-Científica, Perito Criminal, Valdinei da Silva.

Nígela Rodrigues Carvalho
Perita Criminal 6º NRPTC/Ceres

Fertimater

Dra. Maura Rosa Fernandes

GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
CDRMGO 5319

Fone: 62 **3212.2294**

Rua 16 A, nº 545, Setor Aeroporto, CEP: 74075150, Goiânia - GO



Ferragista
ideal

- Ferragens
- Hidráulicos
- Elétricos
- Antenas

Fone: 62 **3284.8145**
Av. Parque Athenau, Lt. 44
Unid. 201, Sala 1, próximo à caixa d'água, Goiânia - GO



Especializada em

- Câmbio
- Suspensão
- Prestação de Serviços

Fone: 62 **3558.3410**

Av. Salvador Batalha, Qd. 37, Lt. 19, Vila Canal, Goiânia - GO



Av. Tocantins, nº 885
Sub Solo, Centro
Goiânia - Goiás

Estampar

estacionamentos

ECO SYSTEMA



Fone: 62 **3624.7652**

Av. T-14, nº 962, Casa 01, Setor Bela Vista, CEP 74 823-390
Goiânia - Goiás - www.ecosystema.com.br

Dr. Nelzinho Faleiro
MÉDICO OFTALMOLOGISTA - CRM 4953

Credenciado Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)
EXAME DE VISTA NO COMPUTADOR (GOIÂNIA)
CIRURGIAS - LENTES DE CONTATO

CONSULTAS POPULARES - CONVÊNIOS - UNIMED

De Segunda a quinta Todos os sábados das 9h00 às 13h00
62 **3229.0951 - 3224.3770 - 3532.5781**

Rua 3-A, nº 171, Setor Aeroporto - Rua Ademar de Barros, Qd. 5, Lt. 30
Clínica Análise, Goiânia - GO - Av. do Itajá, Senador Canedo - GO
E-mail: dnelzinhofaleiro@hotmail.com

DONQUIM IMÓVEIS

Lotes a Prestação

Venda de Lotes, Casas, Chácaras e Fazendas

Fone: 62 **3512.2729**

Av. Central, Qd. 1, Lt. 19, Conj. Urupuru, Senador Canedo - GO



DETETIVE PARTICULAR

CNPJ: 15.178.710/0001-89 FONES: 62
www.cenqao.com.br online@detetive@hotmail.com **3645.0261**
www.conselhodosdetetivescolombiano.org/detetage.htm **8598.5108**
www.andepp.com/pt/membros.htm **8260.2880**

Dallas

Mármore e Granitos

www.dallasmarmoresegranitos.com.br

Fone: 62 **3278.4118** dallasgranitos@hotmail.com

Av. V-8 (Aval Várzea), Qd. 333, Lt. 1112, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia - GO

Solução Syscore com Painel de Bordo Corporativo

Software desenvolvido pela InfoQuality capaz de concentrar em um único painel os diversos indicadores de desempenho de sua unidade, por meio de uma interface intuitiva, amigável e poderosa. Instale agora mesmo uma solução Syscore na sua empresa e entenda por que a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás escolheu nossa solução como ferramenta definitiva para análise de informações estratégicas.

Agora sua empresa conta com a ferramenta mais poderosa do mercado para a tomada de decisões, coordenação de ações estratégicas e avaliação de desempenho:



www.infoquality.com.br

Aspectos legais que devem ser observados em locais de crime

Joicy Ferreira de Queiroz (1)

Luis César Cardoso(2)

Ian Marques Cândido(3)

A observação de aspectos legais pode ser a base para uma eficiente padronização dos laudos periciais. Os peritos devem ter pleno conhecimento das circunstâncias agravantes, atenuantes e das qualificadoras dos crimes. Dessa forma, poderão dirigir sua atenção para os aspectos de maior relevância jurídica, tanto nas perícias de local, quanto nos exames complementares a serem realizados.

Ao analisar uma cena de crime o perito deve proceder à minuciosa observação, descrição, análise e interpretação de todos os elementos materiais extrínsecos presentes no palco do evento, com tomadas fotográficas e confecção de desenhos esquemáticos. Essa é uma tarefa complexa que exige, além de atenção e preparo, conhecimento técnico-científico e conhecimento jurídico. Ignorar normas de direito processual, por exemplo, pode fazer com que o único meio de prova – para culpar ou inocentar alguém – não seja considerado durante um julgamento.

Com efeito, não é redundante dizer que o perito criminal oficial deve manter-se atualizado científica e juridicamente (sobretudo no que se refere ao direito penal). Nesse sentido, listamos aqui os artigos do Código Penal mais relevantes, e comumente utilizados no

trabalho pericial e policial, discutindo os pontos de maior aplicabilidade.

Das Agravantes

De acordo com o Art. 61 do Código Penal, são circunstâncias que sempre agravam a pena, quando não constituem ou qualificam o crime:

I - a reincidência

Fato que, via de regra, não pode ser comprovado diretamente por uma perícia de local, contudo, nesse caso, os peritos deverão buscar elementos que comprovem o momento em que se deu a conduta, tendo em vista o fato de que, para efeito de reincidência, não prevalece a condenação anterior, se entre a data do cumprimento ou extinção da pena e a infração posterior tiver decorrido período superior a cinco anos.

II - ter o agente cometido o crime:

- a) por motivo fútil ou torpe;
- b) para facilitar ou assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime;
- c) à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação, ou outro recurso que dificultou ou tornou impossível a defesa do ofendido;

Com relação à emboscada é importante ressaltar que a descrição, as fotografias e o desenho esquemático do local onde foi praticada a infração penal, bem como a descrição das condições do tempo naquela ocasião, são importantes para a materialização dessa agravante.

Além disso, é importante observar a

distribuição das lesões no corpo da vítima, uma vez que elas podem indicar a posição da arma – ou do agressor – em relação à vítima no momento da agressão.

- d) com emprego de veneno, fogo, explosivo, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que podia resultar perigo comum;

Com relação ao emprego de veneno, fogo, explosivo ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que podia resultar perigo comum, a coleta de materiais para exames complementares é essencial, o que pode ser feito no local de crime (via de regra, no caso de uso de fogo ou explosivos) ou pela coleta de material biológico, no caso de venenos.

Já a materialização da prática de tortura pode ser feita pelo próprio exame perinecropsópicó – presença de grande quantidade de lesões, por exemplo – ou pela necropsia.

- e) contra ascendente, descendente, irmão ou cônjuge;
- f) com abuso de autoridade ou prevalecendo-se de relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade, ou com violência contra a mulher na forma da lei específica;
- g) com abuso de poder ou violação de dever inerente a cargo, ofício, ministério ou profissão;
- h) contra criança, maior de 60 (sessenta) anos, enfermo ou mulher grávida;
- i) quando o ofendido estava sob a imediata proteção da autoridade;
- j) em ocasião de incêndio, naufrágio, inundação ou qualquer calamidade pública, ou de desgraça particular do ofendido;

l) em estado de embriaguez preordenada.

Nesse caso é essencial o exame de corpo de delito, que deve ser realizado o mais rápido possível.

Agravantes no caso de concurso de pessoas

De acordo com o Art. 62 a pena será ainda agravada em relação ao agente que:

- I - promove, ou organiza a cooperação no crime ou dirige a atividade dos demais agentes;
- II - coage ou induz outrem à execução material do crime;
- III - instiga ou determina a cometer o crime alguém sujeito à sua autoridade ou não-punível em virtude de condição ou qualidade pessoal;
- IV - executa o crime, ou nele participa, mediante paga ou promessa de recompensa.

Nesse caso, são importantes as perícias em computadores e as perícias contábeis, tendo em vista o fato de que podem comprovar a existência de associação com finalidade criminosa.

Circunstâncias atenuantes

Art. 65 - São circunstâncias que sempre atenuam a pena:

- I - ser o agente menor de 21 (vinte e um), na data do fato, ou maior de 70 (setenta) anos, na data da sentença;
- II - o desconhecimento da lei
- III - ter o agente
 - a) cometido o crime por motivo de relevante valor social ou moral;
 - b) procurado, por sua espontânea vontade e com eficiência, logo após o crime, evitar-lhe ou minorar-lhe as conseqüências, ou ter, antes do julgamento, reparado o dano;
 - c) cometido o crime sob coação a que podia resistir, ou em cumprimento de ordem de autoridade superior, ou sob a influência de violenta emoção,

provocada por ato injusto da vítima;

d) confessado espontaneamente, perante a autoridade, a autoria do crime;

e) cometido o crime sob a influência de multidão em tumulto, se não o provocou.

Art. 66 - A pena poderá ser ainda atenuada em razão de circunstância relevante, anterior ou posterior ao crime, embora não prevista expressamente em lei.

Qualificadoras do Homicídio

Com relação ao crime de Homicídio, previsto no art 121: matar alguém. Punido com pena de reclusão, de seis a vinte anos, há dois pontos importantes, a saber:

Caso de diminuição de pena do § 1º: Se o agente comete o crime impellido por motivo de relevante valor social ou moral, ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima, o juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço;

Caso de homicídio qualificado do § 2º: Se o homicídio é cometido:

- I - mediante paga ou promessa de recompensa, ou por outro motivo torpe;
- II - por motivo fútil;
- III - com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que possa resultar perigo comum;

Novamente observa-se o que está disposto no artigo 61, contudo, no caso do homicídio, o emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que possa resultar perigo comum, não é simples agravante, mas sim uma qualificadora que aumenta tanto a pena máxima quanto a pena mínima abstrata.

IV - à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que

dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido;

V - para assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime:

Pena - reclusão, de doze a trinta anos.

Do Aborto

Com relação ao crime de aborto previsto no Art. 126: provocar aborto com o consentimento da gestante; punido com pena de reclusão, de um a quatro anos.

Aplica-se a pena de reclusão, de três a dez anos, se a gestante não é maior de quatorze anos, ou é alienada ou debil mental, ou se o consentimento é obtido mediante fraude, grave ameaça ou violência.

Para materializar essa situação é essencial o exame de corpo de delito da vítima.

Forma qualificada de Aborto

De acordo com o Art. 127 - As penas para o crime de aborto são aumentadas de um terço, se, em conseqüência do aborto ou dos meios empregados para provocá-lo, a gestante sofre lesão corporal de natureza grave; e são duplicadas, se, por qualquer dessas causas, lhe sobrevém a morte.

Mais uma vez sendo essencial o exame de corpo de delito da vítima.

Do furto

Com relação ao crime de furto, previsto no Art. 155: subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel, punido com pena de reclusão, de um a quatro anos, e multa.

§ 1º - A pena aumenta-se de um terço, se o crime é praticado durante o repouso noturno.

Essencial a determinação do momento em que foi praticada a conduta delituosa.

§ 2º - Se o criminoso é primário, e é de pequeno valor a coisa furtada, o juiz pode substituir a pena de reclusão pela de detenção, diminuí-la de um a dois terços, ou aplicar somente a pena de multa.

Nesse caso se enquadram as perícias de avaliação econômica.

§ 3º - Equipara-se à coisa móvel a energia elétrica ou qualquer outra que tenha valor econômico.

Tópico que merece especial atenção, em relação ao Furto qualificado:

§ 4º - A pena é de reclusão de dois a oito anos, e multa, se o crime é cometido:

I - com destruição ou rompimento de obstáculo à subtração da coisa;

Observação essencial nas perícias de furto. Nesse caso, via de regra, busca-se impressões digitais nos obstáculos – cadeados, portões, portas etc. – visando determinar a autoria do crime de furto.

II - com abuso de confiança, ou mediante fraude, escalada ou destreza;

Marcas em paredes, muros ou mesmo árvores, que não raro são encontradas em locais de crime, podem facilmente materializar essa qualificadora.

III - com emprego de chave falsa;

Perícias de caracterização de objetos, como é o caso, das chaves mixa.

IV - mediante concurso de duas ou mais pessoas.

A coleta de impressões papilares pode facilmente materializar essa qualificadora.

§ 5º - A pena é de reclusão de 3 (três) a 8 (oito) anos, se a subtração for de veículo automotor que venha a ser transportado para outro Estado ou para o exterior.

Furto de coisa comum

Art. 156 - Subtrair o condômino, co-herdeiro ou sócio, para si ou para outrem, a quem legitimamente a de-

tém, a coisa comum:

Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa.

§ 1º - Somente se procede mediante representação.

§ 2º - Não é punível a subtração de coisa comum fungível, cujo valor não excede a quota a que tem direito o agente.

Nesse caso, mais uma vez, se faz necessária a perícia de avaliação econômica.

Do dano

Com relação ao crime de dano previsto no Art. 163: Destruir, inutilizar ou deteriorar coisa alheia, punido com pena de detenção, de um a seis meses, ou multa. O crime é considerado qualificado se cometido:

I - com violência à pessoa ou grave ameaça;

II - com emprego de substância inflamável ou explosiva, se o fato não constitui crime mais grave.

III - contra o patrimônio da União, de Estado ou de Município;

III - contra o patrimônio da União, Estado, Município, empresa concessionária de serviços públicos ou sociedade de economia mista;

IV - por motivo egoístico ou com prejuízo considerável para a vítima:

Pena - detenção, de seis meses a três anos, e multa, além da pena correspondente à violência

Deve-se sempre ter em mente que o crime de dano somente existe em sua modalidade dolosa, sendo sua modalidade culposa considerada fato atípico penalmente.

Com relação ao crime de receptação, previsto no Art. 180: Adquirir, receber, transportar, conduzir ou ocultar, em proveito próprio ou alheio, coisa que sabe ser produto de crime, ou influir para que terceiro, de boa-fé, a adquira, receba ou oculte. Punido com pena de reclusão, de um a quatro anos, e multa.

O crime é considerado de receptação qualificada se o agente:

§ 3º - Adquirir ou receber coisa que, por sua natureza ou pela desproporção entre o valor e o preço, ou pela condição de quem a oferece, deve presumir-se obtida por meio criminoso:

Faz-se importante a perícia de avaliação econômica.

Formas qualificadas de crime de perigo comum

Art. 258 - Se do crime doloso de perigo comum resulta lesão corporal de natureza grave, a pena privativa de liberdade é aumentada de metade; se resulta morte, é aplicada em dobro. No caso de culpa, se do fato resulta lesão corporal, a pena aumenta-se de metade; se resulta morte, aplica-se a pena cominada ao homicídio culposo, aumentada de um terço.

Essencial o exame de corpo de delito.

Dessa forma, pode-se dizer que é inegável a importância do conhecimento dos aspectos legais relacionados às infrações penais, para a realização de um levantamento pericial adequado.

Os peritos devem estar atentos aos aspectos listados nesse artigo, e continuar acrescentando observações em relação à associação entre os aspectos legais e a prática pericial.

(1) *Bióloga, mestre em ciências médicas, perita criminal do 14º Núcleo Regional da Polícia Técnico Científica de Goiás- Luziânia*

(2) *Químico, estudante de direito, perito criminal do 14º Núcleo Regional da Polícia Técnico Científica de Goiás - Luziânia*

(3) *Farmacêutico-bioquímico, mes- trando em Genética Humana, Perito Criminal do Laboratório de Biologia e DNA Forense da Polícia Técnico Científica de Goiás*

Precisando de Crédito?

Na Cetelem BGN você tem Crédito Consignado rápido e fácil para realizar seus projetos!

Para você que é Servidor Perito do Governo de Goiás oferecemos prazos e taxas exclusivas na contratação do Crédito Consignado BGN.



- ✓ Os melhores prazos.
- ✓ Sem consulta ao SPC e Serasa.*
- ✓ É rápido e sem burocracia.
- ✓ Taxas menores do que o Cheque Especial.

E para Servidor Federal, Forças Armadas, Aposentados e Pensionistas do INSS, a Cetelem BGN também oferece taxas reduzidas.



Não perca tempo!

Venha até uma de nossas lojas e faça uma simulação:

Avenida Goiás, 138 - QD 04 - LL 18 Setor - Centro - Tel.: (62) 4005-8484

* Consulta de SP Simultânea para aprovação até R\$ 50.000,00.
Exigência de depósito em nome do titular. Central de Atendimento: 0800 4001238 (capas e linhas compartilhadas) ou 0800 101238 (sem compartilhamento) SAC: 0800 72 1084 (horário comercial) ou 0800 72 1084 (horário comercial) 0800 72 1084 (horário comercial)



Levando tecnologia ao agricultor para obter soluções com rentabilidade, sustentabilidade e responsabilidade sócio ambiental

Visite nosso site: www.vegetalagro.com.br

Tel: 61 3622-2927 - AV. JOAQUIM BRAS DE QUEIROZ LOMA 08 - LUZIÂNIA-GO
Tel: 61 3294-8485 - SIA/TAU TRCCHO 10 ET 10/05 PAVILHÃO B DE BOX 06/06 - CEASA - BRASÍLIA



62 3252.5566 | www.cbco.com.br

A COMERCIAL

PEÇAS PARA CAMINHÕES

Telefax: 62

3088-4092

3088-3092

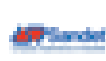
www.acomercialpeças.com.br

acomercialpeças@hotmail.com

Rua do Café, nº 228, Bairro Rodoviário, CEP 74 430-710, Goiânia - GO



AGROLUB VOX



Telefax: 61

3642.4177 - 9695.3703 - 9696.0007

Av. Maestro João Luiz do Espírito Santo, nº 988, Loja 1
Jardim California, CEP 73 807-745, Formosa - GO
agrolubformosa@yahoo.com.br

Cozinhas e Armários Planejados

Agnus

Dormitórios - Cozinhas - Copas - Banheiros - Home Theater - Escritórios

Fone: 62 **3518.3322**

Rua Tambuqui, Od. 176, Lt. 15, Parque Amazonas, Goiânia - GO
agnusmoveis@hotmail.com - www.agnusmoveis.com.br



• Areia • Cascalho • Sabre
• Têla • Tijolos • Cimento

Telefax: 62 **3325.1844 - 3325.1156**

Rua Macaúba, Chácara X-30, Setor Serrinha, Rubiataba - GO
E-mail: depositosouza@hotmail.com

FI FALCÃO INOX

Tecnologia & Confiabilidade

Serviços especializados na área de Montagem e Manutenção Industrial - Fabricação e Reforma de Equipamentos Industriais - Instalação de Máquinas e Equipamentos Industriais

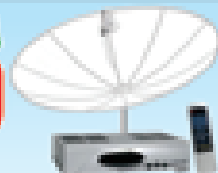
Fones: 62 **3296.7450** 8103.0534

Av. Veredas dos Buritis, Od. 53, Lt. 8, Setor Moisés dos Ventos, CEP 74 371-525, Goiânia - GO
Site: www.falcaoinox.com.br - E-mail: falcaoinox@falcaoinox.com.br

PENSOU EM PARABÓLICA

DIGITAL-HD

RECEPTORES-ANALÓGICOS
DIGITAL ALTA DEFINIÇÃO EM 3D



Fone: 62 **3651.6031**

Av. Lázaro Xavier, nº 128, Centro, Quirinópolis - GO
E-mail: valdivinorazende@yahoo.com.br

MADEIREIRA

Goiianésia

Fones: 62 **3353.2044**

Av. Brasil, nº 428-A, Jardim Por do Sol, CEP 75 380-000, Goiânia - GO

RCA

Rainer Cabral Advogados

Fone: 64 **3651.2536**

Av. Joaquim Toledo de Paula, nº 96-A, Centro, CEP 75 800-000, Quirinópolis - GO
raiecabral@uol.com.br - www.rainercabral.adv.br



• Fachadas • Letreiros • Adesivação
• Placas de Sinalização

Fone: 62

3357.4856

GARRA
COMUNICAÇÃO VISUAL

garracv@hotmail.com
www.garrabr.com.br

Rua 2, Od. 5, Lt. 6-8, Setor Copacabana, CEP 75 400-000, Uruaçu - GO

StockCar

Lanternagem & Pintura

Fone: 62 **3353.8633**

Rua 33, nº 671, esq. com Av. Cantorno, Setor Sul, Goiânia - GO

**Sindicato dos Trabalhadores
Servidores Públicos
Municipais de Uruaçu**

Fone: 62 **3357.3511**

Av. Transbrasiliana, Od. 51, Lt. 102, Centro, Uruaçu - GO

SHOPPING DO REAL

QUALIDADE E MENOR PREÇO

1,25

Fone: 61 **3637.3833**

QA 3, MC, Lt. 4, Centro, Planaltina - GO



Fone: 64

3651.4333

Quirinópolis - Goiás



Isolamento Térmico, Jateamentos, Pinturas Industriais, Locação de
Caminhão, Munck, Compressor, Montagem de Andaimés e Tubos Rohr

Fones: 62

3354.4806 - 3354.1136

www.isojato.com.br

E-mail: isojato@isojato.com.br / euripedes@isojato.com.br

Av. Brasil, nº 1.704, Jardim Atlântico II, CEP 76 420-000, Niquelândia - GO

oi TELECOM

Agente Autorizado

VENDAS DE APARELHOS CELULARES E FIXO, ACESSÓRIOS, CÂMARAS DIGITAIS, INFORMÁTICA E XÉROX



Fone: 64 **3656-1896**

Av. Ildelfonso Carneiro, nº 1.097, Centro, Caçu - Goiás - E-mail: oitelcom-cacu@oi.com.br

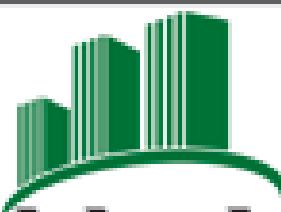
- Imóveis Rurais e Urbanos
- Loteamentos
- Lançamentos
- Avaliações

Fone: 62

3367.2247

www.onaldoleao.com.br - onaldoleao@hotmail.com

Av. Rio do Ouro, nº 69, Vila Rosa, CEP 76 550-000, Porangatu - GO



Onaldo Leão
imóveis